



Sesc

**iema**  
Instituto de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Maranhão

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**CNPq**

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

**FNDCT**  
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

## INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

### EDITAL 04-2023: 1ª OLIMPIADA LITERÁRIA DO IEMA NA MESORREGIÃO NORTE DO MARANHÃO (OLIEMA)

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, instituição vinculada à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC, no uso de suas atribuições legais e por meio do incentivo promovido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, seguindo diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e com apoio do Serviço Social do Comércio – SESC e da Procuradoria Geral do Maranhão – PGE, torna público o presente Edital para lançamento da 1ª OLIMPIADA LITERÁRIA DO IEMA NA MESORREGIÃO NORTE DO MARANHÃO (OLIEMA), organizada pelo IEMA Pleno (IP) São Luís, Centro.

O edital tem como público específico estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio dos seguintes IEMAs Plenos (que abrangem a Mesorregião Norte do Maranhão): Na cidade de São Luís, IEMAs Plenos: São Luís (Centro), Rio Anil, Gonçalves Dias, Bacelar Portela, Tamancão e Itaqui Bacanga; nos demais municípios maranhenses: IP Axixá, IP Bacabeira, IP Cururupu, IP São Vicente Ferrer, IP Santa Helena, IP São José de Ribamar, IP Tutóia, IP Viana e IP Vargem Grande.

A OLIEMA é uma competição textual na categoria de **conto** com a temática que envolve a Cultura Popular das comunidades onde as escolas envolvidas estão inseridas.

As submissões dos contos devem acontecer entre **15/05/2023 e 30/06/2023**.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A OLIEMA surge como estímulo à pesquisa científica, à produção textual e ao engajamento literário, envolvendo estudantes e professores do Ensino Médio. É um evento regional, pensado em um contexto integrador, interdisciplinar e transdisciplinar, que pode envolver todas as áreas do conhecimento, buscando incentivar os estudantes a produzirem textos, desenvolvendo narrativas no gênero **conto**, integrando os IEMAs Plenos de 10 (dez) municípios do Maranhão.

#### 2. DO OBJETIVO

A OLIEMA visa promover a familiarização de alunos do Ensino Médio à iniciação científica, difundindo o conhecimento crítico e metodológico sobre a Cultura Popular, fortalecendo a prática da escrita criativa.

##### 2.1 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Incentivar as atividades de Iniciação Científica Júnior (ICJr) para compreender a aplicação prática e a utilidade da Ciência para a sociedade, por meio da literatura, aproximando as escolas da comunidade, da sociedade e de sua cultura popular;



Sesc

iema  
Instituto de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Maranhão

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
MARANHÃO  
TRABALHANDO PARA TODOS

CNPq

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

FNDCT  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- b) Democratizar o acesso à produção literária produzidos nas escolas, contribuindo para a formação de novos leitores e escritores;
- c) Potencializar a participação das minorias (étnicas, de gênero, religiosas, de sexualidade, físicas, linguísticas, culturais, etc) na Ciência;
- d) Incentivar a reflexão saudável e criativa para a criação de contos, impulsionando a competição literária e a publicação de obras;
- e) Proporcionar a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade a partir das trocas de experiências entre estudantes, professores, mestres e mestras da cultura em sua localidade.

### 3. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Divulgação do Edital da OLIEMA e apresentação do Projeto Integrador Cultura Popular na Olimpíada Literária IEMA 2023 (APÊNDICE I)	10/05/2023
1ª etapa: Inscrição on-line com anexação dos textos de cada escola participante: Conto inédito de até 3 (três páginas)	15/05/2023 até 30/06/2023
2ª etapa: Atribuição de notas / Seleção dos CONTOS	03/07/2023 até 04/08/2023
3ª etapa: Resultado parcial	11/08/2023
4ª etapa: Resultado final	16/08/2023
5ª etapa: Premiação da 1ª Olimpíada Literária do IEMA na Mesorregião Norte do Maranhão – OLIEMA	22/08/2023 (Dia do Folclore)
6ª etapa: Publicação do Livro de Contos	29/09/2023
7ª etapa: produção e entrega dos artigos científicos dos bolsistas	05/10/2024

### 4. DOS PARTICIPANTES

Os estudantes participantes deverão estar, obrigatoriamente, matriculados em um dos IEMAs Plenos da Mesorregião Norte do Maranhão, cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio. Já os alunos da 3ª série poderão participar da OLIEMA, porém não poderão concorrer às bolsas, em virtude de serem alunos concluintes do Ensino Médio, não permanecendo até 2024 para as produções dos artigos científicos.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a 1ª OLIMPÍADA LITERÁRIA DO IEMA NA MESORREGIÃO NORTE DO MARANHÃO (OLIEMA) serão realizadas exclusivamente no site [www.oliema.iema.ma.gov.br](http://www.oliema.iema.ma.gov.br). Em nenhuma hipótese as inscrições serão feitas por e-mail, correspondência ou qualquer outra forma de comunicação.



Década Internacional para os Afrodescendentes (2015-2024)  
Década Internacional Água para o Desenvolvimento Sustentável (2018-2028)



Sesc

**iema**  
Instituto de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Maranhão

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**CNPq**

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

**FNDCT**  
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

5.1 O professor responsável, no IEMA Pleno, pelo Núcleo de Pesquisas e Olimpíadas do Conhecimento (NPOC) atuará na comunicação entre a Comissão Organizadora da OLIEMA ([www.oliema.iema.ma.gov.br](http://www.oliema.iema.ma.gov.br)), a escola e o estudante;

5.2 Os **contos** deverão ter autoria de apenas um (a) aluno (a) por texto;

5.3 O conto deverá ser inédito, criado pelo (a) aluno (a), seu texto deverá ser digitado, em fonte TIMES NEW ROMAN e ter o tamanho máximo de 3 (três) laudas, com espaçamento 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm (três), direita e inferior de 2 cm (dois), enviado em arquivo no formato PDF.

5.4 O estudante fará sua inscrição e, ao final do processo, será enviado um comprovante de confirmação via e-mail. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo recebimento da mensagem pelo serviço de e-mail utilizado pelo usuário, que deverá checar filtros AntiSpam ou outros que impeçam seu recebimento;

5.5 Na elaboração de seu **conto**, o **estudante deverá especificar seu professor orientador**, que o acompanhará no processo de pesquisa durante a vigência das Bolsas de Iniciação Científica Júnior -ICJr por 12 meses.

## 6. ETAPAS DA OLIMPÍADA

A 1ª OLIEMA será constituída por sete etapas e todas elas serão direcionadas para a produção literária e pela caracterização do tema **Cultura Popular** em toda sua abrangência e desdobramento.

**1ª Etapa** - Apresentação do Projeto Integrador **Cultura Popular na Olimpíada Literária IEMA 2023**. Este projeto, **APÊNDICE I** deste Edital, foi idealizado como fonte norteadora para orientar os docentes a abordarem o tema da **Cultura Popular**, incluindo-o no planejamento de suas aulas. Entende-se **Projeto Integrador** como uma ferramenta de Ensino, dentre outras dos itinerários formativos, defendida pelo Novo Ensino Médio como instrumento de abordagem, pensado para ajudar os professores a criarem atividades temáticas que contribuirão no desenvolvimento das habilidades e competências propostas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2018) e tem como objetivo tornar a aprendizagem mais concreta, conectando diferentes componentes curriculares e áreas de conhecimento a temas propostos e situações vivenciadas pelos estudantes em seu cotidiano.

**2ª Etapa** - Inscrição on-line com recebimento dos contos, atentando ao **item 5** deste edital.

O estudante deverá preencher a **ficha de inscrição (no site)** e enviar, juntamente com o **conto**, no site da OLIEMA. No ato da inscrição, receberá um código de numeração, única forma de identificação do (a) autor (a) na submissão de seu texto.

**3ª Etapa** - Nesta etapa, os textos passarão por uma comissão avaliadora para atribuição das notas e classificações dos **contos (conforme item 7)**. Cada texto será avaliado e pontuado por 3 (três) especialistas, de modo a garantir imparcialidade e idoneidade à competição.

*efuz*



Sesc

**iema**  
Instituto de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Maranhão

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**CNPq**

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

**FNDCT**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**4ª Etapa** - O resultado (parcial e final) será publicado no site da OLIEMA após o processo de classificação, que levará em consideração a **nota** ((média entre as 3 (três) dos avaliadores)), priorizando os critérios do **item 7.2** deste edital.

**5ª Etapa - PREMIAÇÃO:** Serão premiados 80 (oitenta) contos e cada autor (a) irá se comprometer em seguir com o aprofundamento de uma pesquisa científica sobre um tema da **Cultura Popular**, conforme a linha de pesquisa descrita no **item 9**. Os jovens pesquisadores receberão uma Bolsa de ICJr por uma vigência de 12 (doze) meses (Concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT), cabendo aos bolsistas o comprometimento e dedicação para a **produção de um artigo científico**.

Os 5 (cinco) primeiros colocados receberão troféus e **os 80 (oitenta) premiados receberão medalhas da OLIEMA, bolsas de Iniciação Científica e ainda terão seus contos publicados**.

A cerimônia de entrega dos troféus e medalhas será feita no IEMA Pleno São Luís no dia **22 de agosto, Dia do Folclore**.

**6ª Etapa** - Publicação do Livro de Contos.

A classificação dos premiados também limitará a quantidade de contos compilados que estarão na publicação do livro, até atingir um quantitativo de 300 (trezentas) páginas.

**7ª Etapa** - Produção e entrega dos artigos científicos dos bolsistas, referente ao período de vigência das bolsas.

## 7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### 7.1 Comissão Julgadora:

O julgamento das obras competirá à **Comissão Julgadora**, que será formada por membros com comprovada vinculação à escrita literária, na forma de publicações feitas por eles em formato virtual ou físico (livros em qualquer categoria literária e/ou artigos), bem como por professores Licenciados em Letras, que lecionem Língua Portuguesa, Literatura ou Redação. A **Comissão Julgadora** será constituída por 20 (vinte) membros do IEMA e 40 (quarenta) membros vinculados às seguintes instituições: Secretaria do Estado da Educação – SEDUC; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE, envolvidos com a ação PGE Literatura; Serviço Social do Comércio – SESC, Programa Cultura/Literatura; Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Centro Universitário Dom Bosco - UNDB. Os membros da Comissão receberão uma certificação de 120 (cento e vinte) horas pelas atividades exercidas.

*Handwritten signature*



Sesc

iema  
Instituto de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Maranhão

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
MARANHÃO  
TRABALHANDO PARA TODOS

CNPq

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

FNDCT  
Função Social do Departamento Científico, Tecnológico

Os membros da **Comissão Julgadora** não terão em nenhum momento o acesso aos dados pessoais dos autores dos contos que, ao realizarem suas inscrições, gerarão um código numérico que acompanhará seu conto e sua ficha de inscrição.

### 7.2 A Inclusão social:

Um percentual mínimo de **30% (trinta por cento) das bolsas ICJr deve ser destinado a meninas**, de modo a despertar a vocação e aumentar a inserção desse público em carreiras ligadas à ciência, tecnologia e inovação. Um percentual mínimo de **10% (dez por cento) das bolsas ICJr deve ser destinado a pessoas com deficiência**, conforme definidas no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, de modo a despertar a vocação, garantir a inclusão e aumentar a inserção desse público em carreiras ligadas à ciência, tecnologia e inovação.

Este evento tem um caráter de atuação democrática, que possibilita a participação de todos os estudantes regularmente matriculados dos IEMAs Plenos da Mesorregião Norte do Maranhão. Assim, incentiva e potencializa a participação das mulheres na produção do conhecimento e da expressão de ideias, bem como visar o empreendedorismo científico e a Inovação Tecnológica, para que desenvolvam suas habilidades e experiências na sua carreira profissional. Outro ponto importante para esta atividade resulta na inclusão social de estudantes com deficiência, ressaltando que o IEMA atua ativamente no fomento do acesso de todos no ambiente escolar, em uma educação com acompanhamento especializado para os estudantes com deficiência auditiva, visual, de mobilidade e com transtorno do espectro autista.

### 7.3 A avaliação dos contos:

A avaliação dos contos seguirá os critérios contidos no **ANEXO I** deste edital. A comissão avaliadora utilizará uma ficha de avaliação padronizada, conforme modelo no site da OLIEMA, atribuindo notas de **0 (zero) a 10 (dez)**, seguindo os seguintes critérios: adequação ao tema proposto; originalidade e criatividade; clareza e coesão; elementos estruturais da narrativa curta; desenvolvimento das ideias; ortografia, pontuação, gramática e estilo.

### 7.4 A classificação dos bolsistas

Serão divulgados no site [www.oliema.iema.ma.gov.br](http://www.oliema.iema.ma.gov.br) os resultados com a classificação dos estudantes que obtiverem melhor desempenho de notas e que também atendam ao percentual do **item 7.2**, que se refere à inclusão social.

As 80 (oitenta) **Bolsas de ICJr (CNPq)**, serão destinadas aos estudantes que atenderem a todos os critérios estabelecidos neste edital.

## 8. AS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA NOS 12 MESES DE PESQUISA

- Cumprir integralmente todas as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista de durante a vigência da bolsa;
- Encaminhar os relatórios do projeto de ICJr, sobre o andamento de sua pesquisa, nos prazos previstos (**MENSAL**);



Década Internacional para os Afrodescendentes (2015-2024)  
Década Internacional Água para o Desenvolvimento Sustentável (2018-2028)



Sesc

**iema**  
Instituto de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Maranhão

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**CNPq**

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

**FNDCT**  
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

- c) Realizar uma pesquisa seguindo o tema trabalhado: a Cultura Popular;
- d) Elaboração um artigo científico.

### 9. LINHA DE PESQUISA DOS BOLSISTAS

Os bolsistas desenvolverão seus projetos de pesquisa na respectiva linha de pesquisa:


A Cultura Popular do Estado do Maranhão em suas mais variadas manifestações artísticas, seus costumes, tradições passadas de geração em geração, resultando na construção de nossa identidade, o que se reflete através das nossas lendas, culinária, danças, músicas e literatura.

### 10. ANEXO E APÊNDICES:

**ANEXO I** - Critérios de avaliação dos textos

**APÊNDICE I** – Projeto Integrador

**APÊNDICE II** – Ficha de Avaliação

  
**CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**  
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Cricielle Aguiar Muniz**  
Diretora-Geral  
Instituto Estadual de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Maranhão - IEMA  
ID: 794.187-3